



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX - Edição nº 00906 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
936571A5661AB048CD6831C235F1E259

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.
- DECRETO Nº 509-2022 - Alteracao de QDD.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ao 01 dia do mês de setembro de 2022, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, a **Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, com **ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária, referentes ao Pregão Presencial nº 004/2022, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO FREITAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.637.727/0001-06, com endereço comercial Rua João Coelho Caatiba, Bahia, representado neste ato por pelo O Srº. Claudson de Souza Miranda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 817940707, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.680.215-28, com endereço na Rua Desembargador Mármore Neto, Nº239, Vitória da Conquista – Bahia.

LOTE 01 – ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA					
Item	Quant.	Und.	Descrição técnica minuciosa do material/produto	Valor Unitário	Valor Total
01	140.000	LT	Gasolina Comum	R\$ 5,79	R\$ 810.600,00
02	180.000	LT	Oleo Diesel Comum	R\$ 7,14	R\$ 1.285.200,00
03	120.000	LT	Oleo Diesel S10	R\$ 6,95	R\$ 834.000,00
04	40.000	LT	Etanol	R\$ 4,95	R\$ 198.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 3.127.800,00	
LOTE 02 – LUBRIFICANTES - FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA					

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

Item	Quant.	Und.	Descrição técnica minuciosa do material/produto	MAR C A	Valor Unitário	Valor Total
01	BLD	15	Graxa Comum Balde C/20 Kg	LUBRA X	R\$ 320,00	R\$ 5.250,00
02	KG	10	Graxa Especial Para Rolamentos	LUBRA X	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
03	BLD	25	Óleo Para Caixa / Câmbio 90	LUBRA X	R\$ 620,00	R\$ 15.500,00
04	LT	20	Óleo De Diferencial 140	LUBRA X	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
05	BLD	20	Óleo Lubrificante 140 P/ Diferencial Balde C/ 20 Litros	LUBRA X	R\$ 679,75	R\$ 13.595,00
06	LT	15	Óleo Lubrificante 90 P/ Caixa De Marcha	LUBRA X	R\$ 49,00	R\$ 735,00
07	LT	50	Óleo Lubrificante 15w 40	LUBRA X	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
08	UM	45	Óleo Lubrificante 5w 40 Sintético	LUBRA X	R\$ 58,00	R\$ 2.610,00
09	LT	30	Óleo Lubrificante P/ Hidraulico	LUBRA X	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
10	BLD	10	Aditivo de Arrefecimento motor diesel c / 20lt	LUBRA X	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

11	LT	10	Aditivo de Arrefecimento motor gasolina	LUBRA X	R\$ 15,00	R\$ 150,00
12	UM	50	Óleo P/ Freio Dot 3	LUBRA X	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
13	BLD	20	Óleo Para Transmissão 68 Automática Balde C/ 20 Litros	LUBRA X	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
14	UN	10	Óleo P/ Freio Dot 4	LUBRA X	R\$ 25,00	R\$ 250,00
15	LT	30	Óleo Lubrificante Turbo 15w 40	LUBRA X	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
16	BLD	30	Óleo Lubrificante Turbo 15w 40 C / 20LT	LUBRA X	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02**R\$ 84.000,00****LOTE 03 - GÁS LIQUEFEITO P-13 - FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**

Item	Quant	Und.	Descrição técnica minuciosa do		Valor Unitário	Valor Total
------	-------	------	--------------------------------	--	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Caatiba**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

			material/produto		o	
01	460	UN D	Gás Liquefeito P-13 c/ casco da Prefeitura		R\$ 125,00	R\$ 57.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 57.500,00	

Valor unitário registrado: R\$ 3.269,300 (três milhões e duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2022.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** de corrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.

2.2- O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3- O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- 1- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- 2- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- 3- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
- 4- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- 5- Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4-DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2- Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustada ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12**

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

(doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7-DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA

COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO FREITAS LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** **COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO FREITAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.121.803/0001-22, com sede à Avenida Francisco Viana, s/n, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município.**Nº DO CONTRATO:** Nº 094/2022**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**VALOR GLOBAL:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**DATA DO CONTRATO:** 01 de Setembro de 2022**MODALIDADE:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**Caatiba – Bahia, 01 de Setembro de 2022. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 509 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

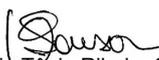
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out. Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Página: 1 de 1